

**Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília**
**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA**
**ATO DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO SERGB N° 04 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**
**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII e o § 1º dos arts. 82 e 92 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta no Processo nº SEI-370001/000133/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar competência ao servidor Clovis Silveira Neto, ID Funcional nº 5102975-8, para responder como ORDENADOR DE DESPESAS, nos limites das dotações orçamentárias, consignadas à Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília UG 540100 no que couber, com observância da legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária e financeira, a seguir:

- Autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NADs, a movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, a emissão de notas de empenho, de ordens bancárias, de pagamentos de movimentação de contas bancárias e recursos financeiros em geral;
- Autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades eventualmente cabíveis, assinar cheques e reconhecer dívidas;
- Autorizar a abertura de licitações e homologar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e petições de terceiros, bem como adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames correspondentes;
- Instituir comissão permanente ou especial de licitação para atuar no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, bem como designar e dispensar os respectivos membros;
- Dispensar, revogar, anular licitações ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em Lei;
- Assinar contratos, convênios e acordos;
- Firmar acordos, contratos, convênios e os respectivos termos aditivos, anulá-los, rescindi-los ou denunciá-los assim como aplicar ou relembrar penalidades administrativas previstas em Lei, inclusive as pecuniárias, quando verificado o descumprimento de qualquer obrigação, e também em decorrência de inobservância de prazo, nos casos de fornecimento ou prestação de serviço;
- Requisitar passagens aéreas e autorizar as respectivas despesas, bem como as relativas a diárias e os dispêndios de pessoal em geral.

**Art. 2º** - A este subscritor Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília é conferida, além dos atos de gestão orçamentária e financeira descritos no artigo anterior, a competência para ratificar e homologar, como autoridade superior, Notas de Autorização de Despesa - NAD's, dispensa, inexigibilidade, retardamentos, distritos e modalidades de licitação nos processos da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.

**Art. 3º** - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 289, Parágrafo Único da Lei nº 287, de 04.12.79.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de julho de 2020.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020

**ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA**

 Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília  
Id: 2263320

**Procuradoria Geral do Estado**
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**ATO DO PROCURADOR-GERAL**
**RESOLUÇÃO PGE N° 4585 DE 30 DE JULHO DE 2020**
**ALTERA A RESOLUÇÃO PGE Nº2.705, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO PARCELADO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO ES-**
**TADO DO RIO DE JANEIRO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, EM FASE DE COBRANÇA AMIGÁVEL E AJUIZADOS, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §6º do art. 176 da Constituição do estado do Rio de Janeiro, na lei Estadual nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 8.646, de 09 de dezembro de 2019, e no Decreto Estadual nº 42.049, de 25 de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 47.180, de 22 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O art. 22 da Resolução PGE nº 2.705, de 30 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 - Os créditos tributários e não tributários do Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações públicas, inscritos em dívida ativa, poderão ser objeto de Parcelamento Especial após decorridos, pelo menos, 04 (quatro) anos do deferimento do parcelamento especial anterior.

§1º - (...)

§2º - O devedor somente poderá pleitear novo Parcelamento Especial após decorridos, pelo menos, 04 (quatro) anos do deferimento do parcelamento especial anterior.

§3º - (...)

**Art. 2º** - Os parcelamentos já concedidos seguirão as normas vigentes à época da concessão até o total adimplemento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020

**REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA**

Procurador-Geral do Estado

Id: 2263071

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA ASSESSORIA ESPECIAL  
DE 28/07/2020**

**PROCESSO N° SEI-140001/037722/2020 - AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da GENERALI BRASIL SEGUROS S/A (CNPJ: 33.072.307/0001-57). Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 2.211,36 (dois mil duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), objetivando a prestação de serviços de Cobertura Securitária (seguro) em Grupo com a finalidade de assegurar vidas e acidentes pessoais dos estagiários em exercício de aprendizagem laborativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, limitadas ao quantitativo de 1.670 (mil seiscentos e setenta) vidas.

Id: 2263119

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**
**Vice Governadoria do Estado**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**VICE GOVERNADORIA  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
**EXTRATO DE TERMO**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo de Apostilamento de Reajuste de Preço, objeto do Contrato nº 015/2019, assinado em 13.09.2019. **PARTES:** DER-RJ e a EMPRESA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** Reajuste o valor do contrato, referente a 5ª e a 6ª periodicidade anual, no valor de R\$ 3.873.844,01 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.069, de 29.06.95, Lei Federal nº 10.192, de 14.02.2001 e Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO N° E-16/002/001122/2020.**

Id: 2261553

**Secretaria de Estado da Casa Civil**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/CC/SSCS/2018.

**ASSINATURA:** 03 de agosto de 2020.

**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a EMPRESA FSB ESTRATÉGICA EM COMUNICACÃO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de serviços contínuos de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas.

**PAZO:** 26/07/2020 a 25/07/2021.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Edital de Concorrência Pública nº 01/2017

**PROCESSO N° E-12/002/351/2017.**

Id: 2263321

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CN N° 010/2019.

**OBJETO:** "SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO BOOSTER DE TRINDADE - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO".

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a licitação em referência que se encontrava marcada para o dia 04/08/2020, será realizada no dia 09/09/2020, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2263117

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI N° 019/2020

**OBJETO:** "RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE UM TRECHO DO CANAL DE ÁGUA TRATADA DE INTERLIGAÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (NETA) COM A NOVA ELEVATÓRIA DA ZONA RURAL (NEZR) DA ETÁ GUANDU".

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se a disposição dos interessados no site www.cedae.com.br a ERRATA 01, e que a licitação em referência que se encontrava agendada para o dia 18/08/2020, será realizada no dia 27/08/2020 as 15:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2263138

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 002/2020.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a YAXMUTAL UTILIDADES EIRELE, CNPJ nº 33.251.094/0001-20.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Papel A4.

**PAZO:** 06 (seis) meses contados a partir desta publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2020.

**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico PERP nº 04/19 - Processo nº SEI-12/001/005965/2019.

**TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a aquisição de Papel A4, com o item, abaixo tabelado, tem validade de 06 (seis) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Marcos Sandro Braga Fernandes, que poderá ser contactado pelo telefone (21) 2333-3376. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0002/2020/210100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente Cota Principal:	YAXMUTAL UTILIDADES EIRELE	CNPJ: 33.251.094/0001-20
Endereço:	Avenida Tim Maia, 7435, apt. 504, bloco 01, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.790-669	
Contatos:	Sr. Vinicius de Simas Leal de Pinho - Telefone: (21) 99392-5728 E-mail: yaxcomercial@gmail.com	

CÓDIGO/ID	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
Código do Item: 7530.052.0058 (ID-141369)	PAPEL CÓPIA, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS	RESMA	ALOFORM - ALLMAX PREMIUM	R\$ 16,28

Id: 2262999

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 003/2020.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a LUCTOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME, CNPJ nº 21.268.211/0001-80.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Papel A4.

**PAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir desta publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2020.

**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico PERP 4/19 - Processo nº SEI-12/001/005965/2019.

**TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a aquisição de Papel A4, com o item, abaixo tabelado, tem validade de 06 (seis) meses contados a

partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Marcos Sandro Braga Fernandes, que poderá ser contactado pelo telefone (21) 2333-3376. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0003/2020/210100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente Cota Reservada:	LUCTOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME	CNPJ: 21.268.211/0001-80
Endereço:	Rua Magno Martins, nº 182, Apto. 104, Fundos, Freguesia - Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ - CEP 21.911-430	
Contatos:	Sr. Vitor Hugo Bertho de Aguiar - Telefone: (21) 98855-3319 E-mail: vbertho@gmail.com	

CÓDIGO/ID	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
Código do Item: 7530.052.0058 (ID-141369)	PAPEL CÓPIA, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS	RESMA	ALOFORM	R\$ 14,23

Id: 2262998